



*Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do
Tocantins- IGEPREV*

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO TOCANTINS - TO**

Relatório de Avaliação Atuarial 2015

Data-base dos Cálculos: 31/12/2014

Data-base dos Dados: 31/12/2014



*Exacttus Consultoria Atuarial
Junho, 2015.*

ÍNDICE

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	1
2	INTRODUÇÃO E OBJETIVO.....	4
3	BASE DE DADOS.....	6
4	ESTATÍSTICAS.....	9
5	PLANO DE BENEFÍCIOS.....	14
6	PLANO DE CUSTEIO	15
7	PREMISSAS, HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS.....	17
8	RESULTADOS ATUARIAIS	30
9	BALANÇO ATUARIAL	33
10	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	35
11	CONSIDERAÇÕES SOBRE O PATRIMÔNIO.....	38
12	CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
13	LIMITAÇÕES.....	41
14	ANEXOS.....	42
	ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2015	43
	ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	51
	ANEXO III – BALANÇOS 31/12/2014.....	56

1 Sumário Executivo

Este relatório apresenta as demonstrações atuariais/financeiras consolidadas, utilizando como data-base 31/12/2014. As demonstrações são resultados do processo de Avaliação Atuarial Anual, obrigatório, procedido nos planos de previdência dos servidores públicos.

O trabalho foi desenvolvido de acordo com normas técnicas/atuariais pertinentes ao plano de benefícios do **IGEPREV**, de acordo com a legislação na Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e em conformidade com as orientações da **SPS - Secretaria de Previdência Social**, possibilitando desse modo à visualização da situação financeira e atuarial do plano.

De acordo com a legislação citada, foram criados dois planos distintos em 05/07/2012: o primeiro denominado **Plano Financeiro** composto por todos os servidores ativos, pensionistas e aposentados que ingressaram no poder público até 01/06/2012, cujo déficit é custeado com aportes do Governo do Estado. O segundo plano, denominado **Plano Previdenciário** composto por todos os servidores ativos com data de ingresso a partir de 01/06/2012.

O patrimônio existente na ocasião da segregação de massas, seria considerado no Fundo Previdenciário de acordo o item II.a do Art.1º da Lei 2603/2012, mas está sendo considerado no Plano Financeiro e não poderá, conforme orientações do Instituto, ser utilizado até que ambos os planos, Financeiro e Previdenciário, possam, no futuro, ser tecnicamente e legalmente consolidados, previamente submetidos aos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Ainda conforme informações do Instituto, a Lei 2603/2012 está sendo revisada para adaptação.

Principais resultados:

O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais, tanto do Plano Financeiro como do Plano Previdenciário, prevê uma contribuição constante de 28,89% das remunerações dos ativos, tendo o Estado participação de 18,38% da contribuição e os ativos inativos e pensionistas contribuem com 11% e os militares

ativos, respectivos inativos e pensionistas com 12%. As eventuais insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Estadual.

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2012, de acordo com a legislação vigente.

✓ **Plano Financeiro**

O Regime Financeiro estabelecido para os servidores vinculados ao **Plano Financeiro** é o de *Regime Orçamentário*, o qual não gera reservas técnicas.

O valor presente dos aportes do Ente é de **R\$ 12.332.661.766,36** para Benefícios a Conceder e de **R\$ 473.024.581,39** para Benefícios Concedidos, trazidos a valor atual à taxa de juros de 0% a.a., conforme orientações da SPS-Secretaria de Previdência Social, resultando em déficit atuarial de **R\$ 23.068.421.977,30** que será equacionado com aportes do Governo do Estado, de forma a complementar as despesas previdenciárias do Plano Financeiro, até a extinção da massa de servidores a ele vinculado, considerado como Contribuições Futuras do Ente, distribuídos entre Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou até quando houver equilíbrio atuarial considerando ambos os fundos, Previdenciário e Financeiro, de maneira que possam ser tecnicamente e legalmente consolidados, previamente submetidos aos órgãos fiscalizadores e reguladores.

✓ **Plano Previdenciário**

O Regime Financeiro estabelecido para os servidores vinculados ao **Plano Previdenciário** é o de *Regime de Capitalização* para os benefícios de aposentadorias programadas e pensão por morte de aposentado inválido, *Regime de Repartição de Capitais de Cobertura* para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado em atividade.

O valor presente dos aportes do Ente é de **R\$ 222.304.623,08** para **Benefícios a Conceder** e o valor presente dos aportes dos servidores é de **R\$ 133.044.116,10** para **Benefícios a Conceder**, resultando em superávit atuarial de **R\$ 32.677.837,87**.

De acordo com o fluxo de caixa projetado de receitas e despesas do **IGEPREV**, não serão necessários aportes extraordinários, considerando a taxa de juros de 6% a.a., a qual porém deverá acompanhar o cenário internacional de queda das taxas de juros.

Importante:

Este trabalho não tem por objetivo realizar auditoria das bases de dados e informações fornecidas pelo Instituto.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizada e aplicada.

São Paulo, 25 de Junho de 2015.

 WILMA GOMES TORRES ATUÁRIA MIBA Nº 539	 MIKI MASSUI ATUÁRIA MIBA Nº 825	 ERIC LEÃO CAVALARI ATUÁRIO MIBA Nº 1008
EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. CIBA Nº 111		

2 Introdução e Objetivo

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a União, os Estados, o Distrito Federal e diversos municípios brasileiros unificaram ou instituíram regimes próprios de previdência para seus servidores, tendo em mente as efêmeras vantagens de curto prazo advindas da imediata suspensão do recolhimento de contribuições para o INSS. No entanto, a sustentabilidade desses sistemas tem-se mostrado inviável, uma vez que a relação entre o custeio e o pagamento dos benefícios ainda não está ancorada em um sistema financeiro e atuarialmente equilibrado.

Uma das principais consequências da instituição dos regimes próprios não fundamentados atuarialmente foi o aumento do déficit das contas públicas em todos os níveis de governo.

A existência de inúmeras distorções nos regimes próprios de previdência fez com que o Governo Federal implementasse um novo marco regulatório disciplinador deste regime. A Lei Nº 9.717 de 27/11/98, em seu artigo 1º, estabelece que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Estes mesmos princípios estão também presentes nas Portarias MPAS Nº 402 e 403, ambas de 10 de Dezembro de 2008.

Concluindo o que dizem as normas legais, a implantação de um Plano de Benefícios de ordem previdenciária requer gerenciamento de forma a dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Uma das ferramentas utilizadas no gerenciamento desses Planos de Benefícios é o acompanhamento técnico-atuarial, o qual denominamos Avaliação Atuarial, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura dos riscos assumidos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro.

O objetivo desta Avaliação é averiguar se o cenário ao qual está inserida a população do Plano de Benefícios está atendendo às necessidades estimadas quando da sua manutenção e relatar a situação técnico-atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado do Tocantins, legalmente designado pela sigla **IGEPREV**, cuja

gestão única é de responsabilidade do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins- **IGEPREV**. Através da experiência verificada, ano a ano, e das consequentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorridos neste Plano.

A presente Avaliação tomou por base os dados cadastrais e outras informações fornecidas pela administração técnica do Instituto objeto desta avaliação.

Os cálculos atuariais levaram em consideração as particularidades individuais de cada participante, assim como as regras contidas na Lei Estadual nº 1614 de 04 de outubro de 2005.

A presente avaliação atuarial está posicionada com data base de 31 de dezembro de 2014. Utilizamos, para cálculos dos valores apresentados, critérios atuariais internacionalmente aceitos.

3 Base de Dados

O foco desta etapa do projeto é analisar as bases para o cálculo dos valores de provisões, benefícios, contribuições e demais valores apresentados no presente relatório.

O estudo foi conduzido com base nas informações recebidas, sendo:

Documentação

Regulamentos: Lei Estadual nº 1614 de 04 de outubro de 2005.

Financeiros: Balanços de 31/12/2014 do **IGEPREV**.

Segregação de Massa

A segregação de massa foi instituída pela Lei nº 2.603, de 5 de Julho de 2012 e segue os seguintes critérios:

Fundo Financeiro:

- Os servidores públicos efetivos que tenham ingressado no serviço público estadual até 1º de junho de 2012;
- Os inativos e pensionistas com benefícios concedidos até 1º de junho de 2012;
- No caso de insuficiência das contribuições previdenciárias, incumbe ao Estado aportar os recursos orçamentário-financeiros necessários à manutenção do Fundo Financeiro.

Verificamos entretanto que não está sendo praticado o seguinte critério disposto na Lei:

- O saldo positivo do Fundo Financeiro, apurado depois da quitação da folha de pagamento de inativos e pensionistas e das despesas administrativas do IGEPREV-TOCANTINS, é transferido para o Fundo Previdenciário.

Fundo Previdenciário:

- Os servidores públicos efetivos que tenham ingressado no serviço público estadual após 1º de junho de 2012;
- Os inativos e pensionistas com benefícios concedidos a partir de 1º de junho de 2012;
- O Fundo Previdenciário destina-se a custear os benefícios previdenciários dos segurados e beneficiários do RPPS-TO;
- É vedada a transferência de segurados, recursos e obrigações entre o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário não se admitindo a previsão da destinação de contribuições de um fundo para financiamento dos benefícios do outro fundo.

Particularidades da Massa

Militares: Os Militares estão inclusos no plano seguindo a regra normal da segregação de massa e com contribuição diferenciada do restante da massa sendo de 12% conforme previsto na Lei Estadual nº 1614 de 04 de outubro de 2005.

Pioneiros: São os segurados cuja referencia é o ingresso ocorrido no período de: 01/01/1989 a 31/12/1990 e foram contemplados nos cálculos;

Estabilizados: Massa de servidores contratados até 1983 que foram para o INSS e retornaram em agosto/2013 seguem dentro do plano na regra normal da segregação de massa.

Dados Cadastrais

O presente relatório apresenta as estatísticas relativas à Base de Dados apresentada pelo **IGEPREV** para a realização da Avaliação Atuarial de 2015: pelos Poderes Executivo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e pelo Ministério Público.

A data-base dos dados para a Avaliação Atuarial de 2015 está posicionada em 31/12/2014.

Demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos:

FINANCEIRO

- ✓ DRAA 2015 = 32.144
- ✓ DRAA 2014 = 35.060
- ✓ DRAA 2013 = 43.432

PREVIDENCIÁRIO

- ✓ DRAA 2015 = 4.192
- ✓ DRAA 2014 = 3.046
- ✓ DRAA 2013 = 15

Efetuamos testes de consistências e, consoantes com informações do IGEPREV, e os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial, inclusive comparado com os dados do DRAA de anos imediatamente anteriores.

4 Estatísticas

Apresentamos em relatório à parte as estatísticas do Plano de Benefícios do IGEPREV. Neste capítulo, apontamos as principais delas, sendo os valores do quadro de Estatísticas dos DRAAs dos últimos anos comparativamente aos valores obtidos para 2015:

✓ Plano Financeiro

Situação da População Coberta	Quantidade Total – (Sexo Fem + Mas)		
	2013	2014	2015
Ativos	43.432	35.060	32.144
Aposentados por Tempo de Contribuição	3.459	4.150	0
Aposentados por Idade	807	815	6.255
Aposentadoria Compulsória	99	99	117
Aposentadoria por Invalidez	556	774	594
Pensionistas	1.444	1.535	1.615
TOTAL	49.797	42.433	40.725
VARIAÇÃO % ANO		-14,79%	-4,03%

Embora não tenha sido informada a quantidade de Aposentados por Tempo de Contribuição, entendemos que os mesmos estejam alocados, em 2015, como Aposentados por Idade, o que não interfere nos cálculos atuariais.

Situação da População Coberta	Quantidade - Sexo Feminino		
	2013	2014	2015
Ativos	25.238	20.921	19.137
Aposentados por Tempo de Contribuição	2837	3217	0
Aposentados por Idade	664	668	4.723
Aposentadoria Compulsória	32	38	40
Aposentadoria por Invalidez	346	405	459
Pensionistas	844	904	949
TOTAL	29.961	26.153	25.308
VARIAÇÃO % ANO		-12,71%	-3,23%

Situação da População Coberta	Quantidade - Sexo Masculino		
	2013	2014	2015
Ativos	18.194	14.139	13.007
Aposentados por Tempo de Contribuição	622	933	0
Aposentados por Idade	143	147	1.532
Aposentadoria Compulsória	67	61	77
Aposentadoria por Invalidez	210	369	135
Pensionistas	600	631	666
TOTAL	19.836	16.280	15.417
VARIAÇÃO % ANO		-17,93%	-5,30%

Situação da População Coberta	Remuneração Média R\$ - Sexo Feminino		
	2013	2014	2015
Ativos	2.666,51	3.644,93	4.911,59
Aposentados por Tempo de Contribuição	2.045,32	2.743,94	0,00
Aposentados por Idade	935,27	1017,31	2.817,15
Aposentadoria Compulsória	1.513,60	2080,6	2.599,97
Aposentadoria por Invalidez	1.650,77	2.185,20	2.387,34
Pensionistas	3.214,64	3.618,43	4.387,13

Situação da População Coberta	Remuneração Média R\$ - Sexo Masculino		
	2013	2014	2015
Ativos	3.883,17	5.527,24	7.616,79
Aposentados por Tempo de Contribuição	6.458,44	7.345,91	0,00
Aposentados por Idade	2.037,62	2664,07	7.996,65
Aposentadoria Compulsória	2.642,43	2575,76	3.804,14
Aposentadoria por Invalidez	3.511,25	5.416,28	6.072,44
Pensionistas	2.443,64	2.722,91	3.164,68

Situação da População Coberta	Idade Média - Sexo Feminino		
	2013	2014	2015
Ativos	42	44	44
Aposentados por Tempo de Contribuição	64	64	0
Aposentados por Idade	69	70	65
Aposentadoria Compulsória	77	76	75
Aposentadoria por Invalidez	57	56	58
Pensionistas	49	50	46

Situação da População Coberta	Idade Média - Sexo Masculino		
	2013	2014	2015
Ativos	41	43	44
Aposentados por Tempo de Contribuição	62	60	0
Aposentados por Idade	72	73	69
Aposentadoria Compulsória	78	78	77
Aposentadoria por Invalidez	52	54	57
Pensionistas	51	52	44

✓ Plano Previdenciário

Situação da População Coberta	Quantidade Total – (Sexo Fem + Mas)		
	2013	2014	2015
Ativos	15	3.046	4.192
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0
Aposentadoria Compulsória	0	0	0
Aposentadoria por Invalidez	0	0	0
Pensionistas	0	0	8
TOTAL	15	3.046	4.200
VARIAÇÃO % ANO		20206,67%	37,89%

Situação da População Coberta	Quantidade - Sexo Feminino		
	2013	2014	2015
Ativos	5	1.566	2.282
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0
Aposentadoria Compulsória	0	0	0
Aposentadoria por Invalidez	0	0	0
Pensionistas	0	0	5
TOTAL	5	1.566	2.287
VARIAÇÃO % ANO		31220,00%	46,04%

Situação da População Coberta	Quantidade - Sexo Masculino		
	2013	2014	2015
Ativos	10	1.480	1.910
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0
Aposentadoria Compulsória	0	0	0
Aposentadoria por Invalidez	0	0	0
Pensionistas	0	0	3
TOTAL	10	1.480	1.913
VARIAÇÃO % ANO		14700,00%	29,26%

Situação da População Coberta	Remuneração Média R\$ - Sexo Feminino		
	2013	2014	2015
Ativos	5.586,40	1.789,50	2.585,24
Aposentados por Tempo de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Aposentados por Idade	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria Compulsória	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	2.288,37

Situação da População Coberta	Remuneração Média R\$ - Sexo Masculino		
	2013	2014	2015
Ativos	4.643,20	1.945,83	2.596,24
Aposentados por Tempo de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Aposentados por Idade	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria Compulsória	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	2.556,57

Situação da População Coberta	Idade Média - Sexo Feminino		
	2013	2014	2015
Ativos	35	31	32
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0
Aposentadoria Compulsória	0	0	0
Aposentadoria por Invalidez	0	0	0
Pensionistas	0	0	21

Situação da População Coberta	Idade Média - Sexo Masculino		
	2013	2014	2015
Ativos	29	30	31
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0
Aposentadoria Compulsória	0	0	0
Aposentadoria por Invalidez	0	0	0
Pensionistas	0	0	16

5 Plano de Benefícios

Os benefícios oferecidos no Plano apresentado pelo IGEPREV são os seguintes:

I - Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria compulsória;

II - Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;

Os benefícios acima também contemplam os militares do Estado do Tocantins.

Tais benefícios são idênticos aos do Regime Geral (INSS) e este estudo considerou a Emenda Constitucional nº 41/2003, a Lei nº 9.717/99 e as Portarias 402 e 403/2008, entre outras legislações específicas.

6 Plano de Custeio

As contribuições referentes ao Plano de Benefícios do IGEPREV serão efetuadas pelos servidores públicos, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma compulsória, de acordo com a lei de sua instituição e suas alterações posteriores.

Os valores de contribuição serão pagos mensalmente, conforme percentual de aplicação sobre a remuneração total do servidor, incluindo seu Abono Anual (Décimo terceiro salário), conforme estabelecido pela legislação do IGEPREV.

O Ente Público, incluindo suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração, conforme previsto em lei, assumindo integralmente a diferença entre o total do custo do Plano, demonstrado neste estudo atuarial, e a parte de responsabilidade do servidor.

O custo total apurado do Plano de Benefícios, considerando a totalidade da massa de segurados vinculada ao IGEPREV, é de **30,82%**, calculado na data-base de 31/12/2014, para o DRAA 2015.

As alíquotas definidas na Avaliação Atuarial são, tanto para o Plano Financeiro como para o Plano Previdenciário:

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	19,82	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Militar Ativo	12,00	0,00
Militar Aposentado	12,00	0,00
Pensionista de Militar	12,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRAPAP (*)	FRAPAP (*)

(*) FRAPAP: Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,35	0,00
Aposentadoria por Invalidez	3,69	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,89	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,78	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11	0,00
Auxílio Doença	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRAPAP (*)	FRAPAP (*)

(*) FRAPAP: Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

Devido à pequena diferença entre o atual plano de custeio, com as contribuições dos Entes respectivos, em 18,38%, a diferença de 1,44%, recomendamos que as alíquotas atuais sejam mantidas até a realização da próxima Avaliação Atuarial.

7 Premissas, Hipóteses Atuariais e Financeiras

As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são as especificadas nas tabelas a seguir, sendo que as mesmas são apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

Sendo este o ano de início dos nossos trabalhos no Instituto, e considerando o prazo para entrega dos resultados, as hipóteses atuariais e financeiras foram mantidas conforme as avaliações atuariais anteriores, em conformidade com as equipes do Instituto, em reunião preliminar realizada na sede do IGEPREV em 09 de fevereiro de 2015.

Entretanto, apenas uma hipótese foi alterada, a Taxa Real de Crescimento Salarial por Mérito, pois verificamos a necessidade considerando o crescimento real da folha conforme as informações contidas nos DRAA dos últimos anos que será, entretanto, confirmada em trabalho específico a ser desenvolvido no 2º semestre de 2015.

7.1 Plano Financeiro

7.1.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

- Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real (aa) = 0%(a.a)

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos.

De acordo com as Orientações para Preenchimento do DRAA 2015, a taxa de juros para os planos Financeiros deve ser Zero.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,50%

Alterada em relação ao DRAA 2014.

A Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito foi alterada em relação ano de 2014. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

A taxa real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (aa)

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (aa)

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

7.1.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2012
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2012
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2012
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

- Considerações sobre Hipóteses Biométricas:

Novos Entrados:

- Plano Financeiro:

Não há reposição de novos entrados, uma vez que o plano foi criado a partir de uma data de corte de entrados.

A cada avaliação o custo do plano será alterado, possivelmente uma taxa crescente pois a massa de servidores existente no plano sofrerá envelhecimento e saídas por benefícios oferecidos no IGEPREV.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

Mantivemos a tábua IBGE-2012 por considerarmos adequada.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2012 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2012 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

Mantivemos a tábua IBGE-2012 por considerarmos adequada.

Tábua de Entrada em Invalidez

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

A Tábua utilizada é adequada a nova legislação e mantida a mesma, ou seja, Álvaro Vindas.

Tábua de Morbidez

Não utilizada

Não foi utilizada a tabua de morbidez.

Outras Tábuas Utilizadas

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar

Base de Dados Informada

Os cálculos são efetuados com base nos dados individuais informados, sendo **0,92** dependentes por segurado.

7.1.3 Regime Financeiro:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Regime Orçamentário
Aposentadoria por Invalidez	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Regime Orçamentário
Auxílio Doença	Não há
Salário Maternidade	Não há
Auxílio Reclusão	Não há
Salário Família	Não há

- *Considerações sobre Regimes Financeiros e Método de Financiamento:*

Para apresentação dos Resultados do Plano Financeiro foram utilizados os mesmos métodos de Regimes Financeiros e Método de Financiamento do Plano Previdenciário.

O intuito da utilização dos mesmos métodos é a demonstração dos valores presentes do total de receitas e despesas do Plano Financeiro ao longo do período de projeção estabelecida em Lei.

Salientamos que o déficit apresentado no Plano Financeiro será totalmente coberto por aportes do Estado, não havendo acréscimo na contribuição futura do Ente e nem dos servidores cobertos pelo mesmo.

7.2 Plano Previdenciário:

7.2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

-Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real (a.a) = 6%(a.a)

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro.

Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,50%

Alterada em relação ao DRAA 2014.

A Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito foi alterada em relação ano de 2014. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

A Taxa Real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a)

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a)

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

7.2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Reposição
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2012
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2012
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2012
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

Novos Entrados:

A expectativa de reposição de servidores ativos foi mantida, ou seja, em tese a mesma massa de servidores ao longo de 50 anos será mantida na mesma proporção, não haverá aumento da quantidade de servidores ativos e inativos.

A “fotografia” tirada em dezembro de 2014, reflete a atual situação da massa de servidores como também a manutenção da mesma ao longo do tempo.

Os resultados apresentados nesta avaliação atuarial estimam a reposição da massa no mesmo nível atual, como também idade média constante, igual número de servidores e demais estatísticas apuradas na base de dezembro de 2014.

Considerando que no fluxo do FUNDO FINANCEIRO não há estimativa de reposição e sim o cálculo é efetuado com base na população existente na data base dos cálculos, ou seja o fluxo é efetuado tão somente para essa massa até a sua extinção.

Embora tenha linhas técnicas atuariais que utilizam a reposição de massa para o cálculo do fluxo financeira futuro (75 anos) o legislador entende que a cada ano deva ser informado o Fluxo da população existente.

Lembramos que órgãos governamentais requerem que os resultados sejam apresentados pelo Regime de Capitalização para que os mesmos possam comparar o Plano Financeiro com o Plano Previdenciário.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

Mantivemos a tábua IBGE-2012 por considerarmos adequada.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2012 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2012 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

A tábua utilizada IAPC representa uma melhor adequação de mortalidade de Inválidos, não impactando significativamente nos valores finais e observa o parâmetro mínimo estabelecido no art. 6º da Portaria 403/2008 (IBGE 2012 como mortalidade mínima de inválidos).

Tábua de Entrada em Invalidez

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

Mantivemos a tábua IBGE-2012 por considerarmos adequada.

Tábua de Morbidez

Não utilizada

Não utilizada a tabua de morbidez.

Outras Tábuas Utilizadas

Inalterada em relação ao DRAA 2014.

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar

Base de Dados Informada

Os cálculos são efetuados com base nos dados individuais informados, sendo **0,92** dependentes por segurado.

7.2.3 Regime Financeiro:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	PUC (*)
Auxílio Doença	Não há	
Salário Maternidade	Não há	
Auxílio Reclusão	Não há	
Salário Família	Não há	

(*) PUC = Crédito Unitário Projetado

Para um melhor entendimento desse item transcrevemos a seguir as Definições de Regime Financeiro e Métodos de Financiamento, sendo:

Regime Financeiro: Critério de financiamento do plano de benefícios.

- **Regime Financeiro de Capitalização:** Regime que objetiva a o fluxo de contribuições, aplicadas durante o período de acumulação, é determinado de modo a gerar receitas capazes de produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios avaliados segundo esse regime.
- **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir a *constituição* das reservas necessárias para pagamento dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime. Esse regime admite-se a constituição de fundos de oscilação de riscos.

- **Regime Financeiro de Repartição Simples:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir o *pagamento* dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime.

Método de Financiamento: Metodologia adotada pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano para sua forma de capitalização, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

- **Método de Crédito Unitário Projetado por Idade Atingida (PUC):** Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento de benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

7.3 Parâmetros diversos:

Despesas Administrativas: Conforme Legislação Estadual vigente, não podendo exceder anualmente a 2,0% (dois por cento) incidentes sobre da despesa total das respectivas folhas de pagamento dos segurados, a ele vinculados.

Dependentes: dependentes reais, quando da concessão de benefícios de risco, que representam quantidade média de 0,96 dependente por servidor.

8 Resultados Atuariais

De acordo com os dados fornecidos para a avaliação, os resultados obtidos referentes à responsabilidade atuarial do IGEPREV estão dispostos a seguir:

Plano Financeiro

Campos	2015	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	3.052.925.224,82	
Valor Atual dos Salários Futuros	84.907.275.420,72	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		37.166.965.055,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		10.955.704.948,70
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		473.024.581,39
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		399.581.501,43
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		12.332.661.766,36
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		7.380.809.544,61
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		1.415.245.408,32
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		-23.068.421.977,30

O déficit atuarial calculado no valor de **R\$ 23.068.421.977,30** será equacionado com aportes do Governo do Estado, de forma a complementar as despesas previdenciárias do Plano Financeiro, até a extinção da massa de servidores a ele vinculado, considerado como Contribuições Futuras do Ente, distribuídos entre Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

Plano Previdenciário

Campos	2015	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	59.475.683,58	
Valor Atual dos Salários Futuros	2.156.004.125,77	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	378.913.508,26	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	3.233.076,63	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	-	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	-	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	222.304.623,08	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	133.044.116,10	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	32.677.837,87	

Compensação Previdenciária (COMPREV)

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, poderia ter sido estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição ao INSS.

Em função dos efetivos processos de COMPREV que vem sendo realizados pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma estimamos **R\$ 1.415.245.408,32** de valores a receber do Plano Financeiro.

Quando da existência de Compensação Previdenciária referente aos servidores já em gozo de benefício, esta não deverá ser estimada, mas sim calculada na forma da Lei 9.796 de 05 de maio de 1999, sendo necessário que o RGPS e outros RPPS informem os valores individuais definitivos.

Se efetivada a referida Compensação o quadro de resultados sofre uma redução no que diz respeito à Responsabilidade Atuarial, pelo fato de repassar o custo suplementar, ou parte dele para o Regime ao qual o servidor efetuava suas contribuições para fins de Benefícios Previdenciários.

Este custo, quando requerido junto ao Regime ao qual o servidor estava vinculado anteriormente ao Instituto de Previdência, pode ser aportado de 03 maneiras:

- Compensação Única do Regime anterior;
- Compensação parcelada pelo Regime anterior de forma que a amortização do passivo satisfaça o financiamento de 35 anos do mesmo custo;
- Responsabilidade integral da do Ente Público.

9 Balanço Atuarial

Plano Financeiro

TO - PREVIDÊNCIA
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO FINANCEIRO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.1.5.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	3.052.925.224,82
2.2.2.5.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	26.121.347.202,12
2.2.2.5.4.00.00	PLANO FINANCEIRO	
2.2.2.5.4.01.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	10.083.098.865,88
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	10.955.704.948,70
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (Redutora)	473.024.581,39
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	399.581.501,43
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	-
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	-
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
2.2.2.5.4.02.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	16.038.248.336,24
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	37.166.965.055,53
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (Redutora)	12.332.661.766,36
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	7.380.809.544,61
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	1.415.245.408,32
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
2.2.2.5.9.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-

Plano Previdenciário**TO - PREVIDÊNCIA****BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO PREVIDENCIÁRIO**

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.1.5.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	59.475.683,58
2.2.2.5.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	26.797.845,71
2.2.2.5.5.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2.2.2.5.5.01.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.233.076,63
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	3.233.076,63
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	-
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.2.5.5.02.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	23.564.769,08
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	378.913.508,26
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (Redutora)	222.304.623,08
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	133.044.116,10
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	-
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.2.5.5.03.00	PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)	-
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	-
2.2.2.5.9.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-

10 Previsão Orçamentária

No âmbito legal, a necessidade da realização de avaliações atuariais foi reforçada com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000), que estabeleceu no artigo 53, parágrafo 1, inciso II que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos governos federal, estaduais e municipais deverão vir acompanhados de projeções atuariais do regime próprio dos servidores públicos.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado pela regulamentação em vigor.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Avaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Avaliação Atuarial.

Parecer Técnico

Com base nos dados fornecidos pelo RPPS podemos demonstrar a projeção dos Planos Financeiro e Previdenciário ao longo do tempo. A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da avaliação atuarial.

Para tanto foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de cada benefício, conforme Emenda Constitucional nº 41.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco) anos).

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data desta avaliação.

Para definição dos custos com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores, apenas para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias foi estabelecida através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

Não estimamos concessão de aposentadorias por invalidez, porque a probabilidade de entrada em invalidez dos servidores é pequena.

Os cálculos foram efetuados considerando-se as contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de existência do plano, se for o caso.

Pode-se verificar através das tabelas ao final do Anexo II-PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, que:

- a) **Plano Financeiro:** as despesas a partir dos anos próximos estarão em patamares maiores que as receitas e que necessitarão de aportes do Tesouro;
- b) **Plano Previdenciário:** o plano se encontra equilibrado.

Utilizamos a hipótese de entrada de novos servidores no serviço público para o Plano Previdenciário.

Partindo da observação do comportamento do patrimônio, o futuro do IGEPREV não corre risco de insolvência, pois é certo que haverá a entrada de novos servidores, pois o Ente Público terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços públicos não seja interrompida.

Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a ser efetivados no serviço público.

Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado nesta avaliação atuarial.

11 Considerações sobre o Patrimônio

Demonstramos a seguir o valor projetado do Ativo (Patrimônio) que o IGEPREV deveria ter em dezembro de 2014 considerando a relação das contribuições recebidas e os benefícios pagos no ano de 2014 *versus* a rentabilidade real *versus* a meta atuarial.

(a) Patrimônio - Ativos Financeiros (Plano Financeiro e Previdenciário) em Dez/13:	2.786.866.115,62
(b) Folha Mensal Salarial Ativos - 31/12/2013:	160.086.942,49
(c) Folha Mensal Salarial Ativos - 31/12/2014:	203.927.167,21
(d) Contribuições estimadas no ano 2014 (28,89% sobre 6 meses e meio sobre (b) e 6 meses e meio sobre (c):	683.563.895,90
(e) Rentabilidade do Ativo em 2014 considerando a Meta Atuarial (IPCA + 6%) - calculado sobre (a)	355.977.556,41
(f) Benefícios pagos em 2014:	455.481.380,64
(g) Patrimônio Projetado: a + d + e - f	3.370.926.187,29
(h) Patrimônio - Ativos Financeiros (Plano Financeiro e Previdenciário) Balanços de Dez/14:	3.112.400.908,40
(i) Insuficiência de Patrimônio: h - g	- 258.525.278,89

Considerando as receitas e despesas estimadas com base nos dados recebidos para a avaliação atuarial e a rentabilidade com a meta atuarial, o patrimônio está insuficiente em R\$ 258.525.278,89.

Importante: verificamos que no Balanço do Fundo Financeiro já está incluída parcela no valor atualizado de R\$40.364.681,42 referente a Crédito de Parcelamento de Dívida – Estado.

A meta atuarial para 2014 considerando o IPCA + 6% ficou em 12,77% conforme demonstramos a seguir:

META ATUARIAL

IPCA + 6% AA

Meta Atuarial			IPCA				juros anuais 6,0%			
Data	Mês	Acum.	Data	Mês	Ind Mês	Ind Acum	Data	Mês	Ind Mês	Ind Acum
jan/14	1,0394%	1,0394%	jan/14	0,55%	1,0055	1,0055	jan/14	0,4867551%	1,0049	1,0049
fev/14	1,1801%	2,2322%	fev/14	0,69%	1,0069	1,0124	fev/14	0,4867551%	1,0049	1,0098
mar/14	1,4112%	3,6719%	mar/14	0,92%	1,0092	1,0217	mar/14	0,4867551%	1,0049	1,0147
abr/14	1,1600%	4,8659%	abr/14	0,67%	1,0067	1,0285	abr/14	0,4867551%	1,0049	1,0196
mai/14	0,9490%	5,8617%	mai/14	0,46%	1,0046	1,0332	mai/14	0,4867551%	1,0049	1,0246
jun/14	0,8887%	6,8004%	jun/14	0,40%	1,0040	1,0373	jun/14	0,4867551%	1,0049	1,0296
jul/14	0,4968%	7,3294%	jul/14	0,01%	1,0001	1,0374	jul/14	0,4867551%	1,0049	1,0346
ago/14	0,7380%	8,1184%	ago/14	0,25%	1,0025	1,0400	ago/14	0,4867551%	1,0049	1,0396
set/14	1,0595%	9,2652%	set/14	0,57%	1,0057	1,0459	set/14	0,4867551%	1,0049	1,0447
out/14	0,9088%	10,2605%	out/14	0,42%	1,0042	1,0503	out/14	0,4867551%	1,0049	1,0498
nov/14	0,9992%	11,3658%	nov/14	0,51%	1,0051	1,0557	nov/14	0,4867551%	1,0049	1,0549
dez/14	1,2706%	12,7734%	dez/14	0,78%	1,0078	1,0639	dez/14	0,4867551%	1,0049	1,0600

www.estadao.com.br

Fonte: Agência Estado/IBGE

Anexos III: balanços dos Fundos Financeiro e Previdenciário em 31/12/2014.

12 Considerações Finais

Rentabilidade do Plano

Utilizamos nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros de 0% ao ano para o Plano Financeiro e 6% ao ano para o Plano Previdenciário. Neste caso, porém, recomendamos o acompanhamento do cenário atual internacional e nacional de queda das taxas de juros, de forma que a meta atuarial possa ser atingida ao longo do tempo, para que se atinja o equilíbrio atuarial.

A queda da taxa de juros adotada nas avaliações atuariais atinge diretamente os resultados do plano – se houver déficit, esse valor será aumentado.

Dados Cadastrais

Analisando a base de dados cadastrais de 31/12/2014, consideramos adequada aos nossos cálculos, porém recomendamos:

- a) análise das informações contidas nos sistemas e, caso necessário, a adequação da base de dados;
- b) que seja realizada checagem amostral para acompanhamento futuro;
- c) que sejam realizados recadastramentos periódicos.

Além disso, recomendamos que seja realizada uma revisão da base de cálculo das contribuições previdenciárias, em conformidade com as normativas inerentes a cada cargo/função dos servidores.

13 Limitações

*Este relatório foi preparado para uso exclusivo do **IGEPREV**, seus respectivos dirigentes, **SPS** - Secretaria de Previdência Social e órgãos governamentais competentes para sua análise, fiscalização e auditoria. Nenhum item deste relatório poderá ser compartilhado com qualquer outra parte sem a expressa aprovação, por escrito, da **EXACTTUS**.*

14 Anexos

ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2015

PARECER ATUARIAL – PLANO FINANCEIRO

Sobre a Regulamentação

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Estado do Tocantins, que contempla os seguintes poderes: Executivo, Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público.

O atual modelo de financiamento do **IGEPREV** utiliza a técnica de segregação de massas, conforme determina a Lei Estadual nº 2.603 de 05 de julho de 2012.

Em de 05 de julho de 2012 foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado Plano Financeiro composto por todos os servidores ativos, respectivos pensionistas e aposentados que ingressaram no poder público até a data de 01/06/2012, cujo déficit é custeado com aportes do Governo do Estado. O segundo plano, denominado Plano Previdenciário composto por todos os servidores ativos com data de ingresso a partir de 01/06/2012.

Considerações sobre os Dados Cadastrais

Conforme base de dados recebida com data base 31/12/2014, demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos:

FINANCEIRO

DRAA 2015 = 32.144
DRAA 2014 = 35.060
DRAA 2013 = 43.432

PREVIDENCIÁRIO

DRAA 2015 = 4.192
DRAA 2014 = 3.046
DRAA 2013 = 15

A base de dados utilizada na presente avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório específico.

Resultados da Avaliação Atuarial

PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **IGEPREV** de 31/12/2014 é de R\$ 203.927.167,21, representando um crescimento de 27,39% em relação à base de dados do DRAA de 2014. Isto para a soma dos Planos Financeiro e Previdenciário.

ATIVOS

DRAA 2015 = R\$ 203.927.167,21

DRAA 2014 = R\$ 160.086.942,49

DRAA 2013 = R\$ 138.022.138,36

Quanto aos Inativos e Pensionistas, houve um aumento no valor da Folha de Benefícios da Avaliação Atuarial de 2015 em relação a 2014:

INATIVOS

DRAA 2015 = R\$ 28.746.857,21

DRAA 2014 = R\$ 19.871.967,86

DRAA 2013 = R\$ 12.266.128,39

PENSIONISTAS

DRAA 2015 = R\$ 6.290.172,07

DRAA 2014 = R\$ 4.989.216,93

DRAA 2013 = R\$ 4.179.340,16

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2012, de acordo com a legislação vigente.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 2,0% em conformidade com o disposto na Lei Complementar 1614/2005.

Em função dos efetivos processos de COMPREV que vem sendo realizados pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma estimamos **R\$ 1.415.245.408,32** de valores a receber do Plano Financeiro.

PLANO FINANCEIRO

A taxa de juros adotada foi de 0% ao ano, de acordo com orientações da SPS-Secretaria de Previdência Social.

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos um Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder no valor de R\$ 37.166.965.055,53, sendo:

DRAA 2015 = R\$ 37.166.965.055,53

DRAA 2014 = R\$ 20.974.558.094,31

DRAA 2013 = R\$ 18.367.943.527,74

Como é esperado para o Plano Financeiro o qual não deve receber novas adesões o número de ativos vem reduzindo ano a ano, saindo de 43.432 conforme verificado no DRAA de 2013 e chegando a 32.144 vidas na presente avaliação.

A seguir, demonstramos os valores da Folha Salarial Base de Cálculo considerada nas Avaliações Atuariais dos últimos anos e o de 2015, que está 25,04% superior à Folha Salarial informada no DRAA de 2014:

DRAA 2015 = R\$ 193.064.740,53

DRAA 2014 = R\$ 154.405.226,89

DRAA 2013 = R\$ 137.947.774,36

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime Orçamentário, o qual não gera reservas técnicas e o déficit é coberto com aportes do Governo do Estado.

Consideramos o atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais do Plano Financeiro, prevendo uma contribuição constante sobre as remunerações dos ativos, tendo o Estado participação de 18,38% da contribuição, sendo que os ativos, respectivos aposentados e pensionistas contribuem com 11% sobre o montante que ultrapassar os valores do teto do RGPS e os militares ativos, respectivos

aposentados e pensionistas com 12%. As insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Estadual, sendo que o valor Presente desses aportes é de R\$ -23.068.421.977,30.

Considerações Finais

Devido à pequena diferença entre o atual plano de custeio, com as contribuições dos Entes respectivos, em 18,38%, a diferença de 1,44%, recomendamos que as alíquotas atuais sejam mantidas até a realização da próxima Avaliação Atuarial.

Recomendamos que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Plano Financeiro do Estado do Tocantins – IGEPREV encontra-se em situação de déficit financeiro-atuarial, devidamente equacionado com aportes do Ente, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Sobre a Regulamentação

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Estado do Tocantins, que contempla os seguintes poderes: Executivo, Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público.

O atual modelo de financiamento do **IGEPREV** utiliza a técnica de segregação de massas, conforme determina a Lei Estadual nº 2.603 de 05 de julho de 2012.

Em de 05 de julho de 2012 foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado Plano Financeiro composto por todos os servidores ativos, respectivos pensionistas e aposentados que ingressaram no poder público até a data de 01/06/2012, cujo déficit é custeado com aportes do Governo do Estado. O segundo plano, denominado Plano Previdenciário composto por todos os servidores ativos com data de ingresso a partir de 01/06/2012.

Considerações sobre os Dados Cadastrais

Conforme base de dados recebida com data base 31/12/2014, demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos:

FINANCEIRO

DRAA 2015 = 32.144

DRAA 2014 = 35.060

DRAA 2013 = 43.432

PREVIDENCIÁRIO

DRAA 2015 = 4.192

DRAA 2014 = 3.046

DRAA 2013 = 15

A base de dados utilizada na presente avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório específico.

Resultados da Avaliação Atuarial

PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **IGEPREV** de 31/12/2014 é de R\$ 203.927.167,21, representando um crescimento de 27,39% em relação à base de dados do DRAA de 2014. Isto para a soma dos Planos Financeiro e Previdenciário.

ATIVOS

DRAA 2015 = R\$ 203.927.167,21

DRAA 2014 = R\$ 160.086.942,49

DRAA 2013 = R\$ 138.022.138,36

Quanto aos Inativos e Pensionistas, houve um aumento no valor da Folha de Benefícios da Avaliação Atuarial de 2015 em relação a 2014:

INATIVOS

DRAA 2015 = R\$ 28.746.857,21

DRAA 2014 = R\$ 19.871.967,86

DRAA 2013 = R\$ 12.266.128,39

PENSIONISTAS

DRAA 2015 = R\$ 6.290.172,07

DRAA 2014 = R\$ 4.989.216,93

DRAA 2013 = R\$ 4.179.340,16

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2012, de acordo com a legislação vigente.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 2,0% em conformidade com o disposto na Lei Complementar 1614/2005.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Efetuamos cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos um Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder de R\$ 378.913.508,26. Comparado com os últimos anos, apresentados nos resultados dos respectivos DRAAs:

DRAA 2015 = R\$ 378.913.508,26

DRAA 2014 = R\$ 344.664.482,24

DRAA 2013 = R\$ 4.032.983,16

A seguir, demonstramos os valores da Folha Salarial Base de Cálculo considerada nas Avaliações Atuariais dos últimos anos e o de 2015, que está 91,17% superior à Folha Salarial informada no DRAA de 2014 como o esperado por se tratar de um plano novo recebendo todas as adesões de novos servidores do estado:

DRAA 2015 = R\$ 10.862.426,68

DRAA 2014 = R\$ 5.682.185,40

DRAA 2013 = R\$ 74.364,00

Por ser um plano novo a quantidade de vidas tem apresentado como o esperado sucessivos crescimentos saindo de 15 vidas em 2013 para 4192 na presente Avaliação Atuarial.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Consideramos o atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais do Plano Previdenciário, prevendo uma contribuição constante sobre as remunerações dos ativos, tendo o Estado participação de 18,38% da contribuição, sendo que os ativos, respectivos aposentados e pensionistas contribuem com 11% sobre o montante que ultrapassar os valores do teto do RGPS e os militares ativos, respectivos aposentados e os militares ativos, respectivos aposentados e pensionistas com 12%. O superávit apurado é de R\$ 32.677.837,87.

Considerações Finais

Devido à pequena diferença entre o atual plano de custeio, com as contribuições dos Entes respectivos, em 18,38%, a diferença de 1,44%, recomendamos que as alíquotas atuais sejam mantidas até a realização da próxima Avaliação Atuarial.

Recomendamos que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Plano Previdenciário do Estado do Tocantins – IGEPREV encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizada e aplicada.

São Paulo, 25 de Junho de 2014.

 WILMA GOMES TORRES ATUÁRIA MIBA Nº 539	 MIKI MASSUI ATUÁRIA MIBA Nº 825	 ERIC LEÃO CAVALARI ATUÁRIO MIBA Nº 1008
EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.		
CIBA Nº 111		

ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Plano Financeiro

e

Plano Previdenciário

Plano Financeiro

**ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO TOCANTINS - TO**

**PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2015 A 2090**

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	ENTE (c=APORTES COB DEFICIT)	TOTAL RECEITAS PREVID. (d = a+b+c)	DESPESAS PREVID. (e)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (f = e - d)
2015	249.706.309,79	530.651.453,89	0,00	780.357.763,68	555.367.436,01	224.990.327,67
2016	248.386.408,74	530.404.311,51	0,00	778.790.720,25	580.476.790,76	198.313.929,49
2017	245.248.679,90	526.469.130,90	0,00	771.717.810,80	625.873.045,49	145.844.765,32
2018	239.155.005,00	516.318.620,24	0,00	755.473.625,24	674.412.209,74	81.061.415,50
2019	233.559.256,84	505.824.641,56	0,00	739.383.898,40	710.691.848,28	28.692.050,12
2020	230.706.057,57	499.848.401,70	6.911.354,69	737.465.813,96	737.465.813,96	0,00
2021	228.825.000,99	495.817.763,85	42.760.755,97	767.403.520,80	767.403.520,80	0,00
2022	226.841.197,61	491.438.461,87	89.974.447,32	808.254.106,80	808.254.106,80	0,00
2023	223.687.661,57	484.458.771,76	198.387.767,82	906.534.201,15	906.534.201,15	0,00
2024	217.348.975,10	470.421.299,36	425.760.992,19	1.113.531.266,65	1.113.531.266,65	0,00
2025	201.865.824,47	436.994.658,58	558.679.765,45	1.197.540.248,50	1.197.540.248,50	0,00
2026	195.084.536,45	416.084.103,71	710.330.708,91	1.321.499.349,07	1.321.499.349,07	0,00
2027	184.138.051,70	387.897.250,14	890.587.268,96	1.462.622.570,81	1.462.622.570,81	0,00
2028	171.713.593,93	354.409.471,96	1.096.326.355,12	1.622.449.421,01	1.622.449.421,01	0,00
2029	162.750.912,55	327.684.307,63	1.406.547.085,79	1.896.982.305,97	1.896.982.305,97	0,00
2030	144.137.936,69	292.349.664,78	1.569.119.762,30	2.005.607.363,77	2.005.607.363,77	0,00
2031	135.428.170,48	272.923.461,49	1.706.294.191,68	2.114.645.823,65	2.114.645.823,65	0,00
2032	128.014.594,53	257.818.822,58	1.845.818.577,28	2.231.651.994,39	2.231.651.994,39	0,00
2033	119.723.719,08	241.393.397,36	1.985.161.469,31	2.346.278.585,76	2.346.278.585,76	0,00
2034	112.871.298,67	227.383.866,25	2.187.301.719,07	2.527.556.883,98	2.527.556.883,98	0,00
2035	97.040.389,68	197.485.209,93	2.447.069.211,63	2.741.594.811,24	2.741.594.811,24	0,00
2036	77.218.163,15	158.594.310,49	2.606.701.884,23	2.842.514.357,88	2.842.514.357,88	0,00
2037	68.603.240,14	139.096.485,02	2.704.521.511,55	2.912.221.236,71	2.912.221.236,71	0,00
2038	64.232.549,84	129.493.593,38	2.805.937.641,54	2.999.663.784,76	2.999.663.784,76	0,00
2039	58.715.837,67	118.676.949,51	2.987.371.404,21	3.164.764.191,39	3.164.764.191,39	0,00
2040	45.635.381,17	94.001.981,61	3.191.453.711,48	3.331.091.074,26	3.331.091.074,26	0,00
2041	30.175.941,34	63.523.627,30	3.343.692.781,50	3.437.392.350,14	3.437.392.350,14	0,00
2042	20.130.466,89	42.323.154,77	3.446.799.530,52	3.509.253.152,19	3.509.253.152,19	0,00
2043	15.830.908,99	32.561.537,07	3.529.298.568,27	3.577.691.014,32	3.577.691.014,32	0,00
2044	11.894.916,64	24.607.328,34	3.616.339.005,67	3.652.841.250,65	3.652.841.250,65	0,00
2045	6.978.878,00	14.960.166,61	3.682.843.811,05	3.704.782.855,66	3.704.782.855,66	0,00
2046	3.770.016,77	8.192.482,20	3.725.898.047,67	3.737.860.546,64	3.737.860.546,64	0,00
2047	1.730.888,20	3.874.813,76	3.753.482.337,25	3.759.088.039,22	3.759.088.039,22	0,00

**ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO TOCANTINS - TO**

**PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2015 A 2090**

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	ENTE (c=APORES COB DEFICIT)	TOTAL RECEITAS PREVID. (d = a+b+c)	DESPESAS PREVID. (e)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (f = e - d)
2048	821.974,31	1.828.173,78	3.768.325.136,33	3.770.975.284,42	3.770.975.284,42	0,00
2049	466.312,35	1.005.055,06	3.780.481.071,38	3.781.952.438,79	3.781.952.438,79	0,00
2050	-	93.517,84	3.786.671.823,26	3.786.765.341,10	3.786.765.341,10	0,00
2051	-	-	3.789.087.931,23	3.789.087.931,23	3.789.087.931,23	0,00
2052	-	-	3.788.829.458,67	3.788.829.458,67	3.788.829.458,67	0,00
2053	-	-	3.785.708.628,05	3.785.708.628,05	3.785.708.628,05	0,00
2054	-	-	3.779.530.543,92	3.779.530.543,92	3.779.530.543,92	0,00
2055	-	-	3.770.065.106,55	3.770.065.106,55	3.770.065.106,55	0,00
2056	-	-	3.757.069.282,64	3.757.069.282,64	3.757.069.282,64	0,00
2057	-	-	3.740.308.730,12	3.740.308.730,12	3.740.308.730,12	0,00
2058	-	-	3.719.571.058,03	3.719.571.058,03	3.719.571.058,03	0,00
2059	-	-	3.694.646.137,63	3.694.646.137,63	3.694.646.137,63	0,00
2060	-	-	3.665.309.619,12	3.665.309.619,12	3.665.309.619,12	0,00
2061	-	-	3.631.350.640,27	3.631.350.640,27	3.631.350.640,27	0,00
2062	-	-	3.592.588.169,43	3.592.588.169,43	3.592.588.169,43	0,00
2063	-	-	3.549.101.626,91	3.549.101.626,91	3.549.101.626,91	0,00
2064	-	-	3.500.781.129,74	3.500.781.129,74	3.500.781.129,74	0,00
2065	-	-	3.447.539.031,26	3.447.539.031,26	3.447.539.031,26	0,00
2066	-	-	3.389.317.535,89	3.389.317.535,89	3.389.317.535,89	0,00
2067	-	-	3.326.093.246,78	3.326.093.246,78	3.326.093.246,78	0,00
2068	-	-	3.257.858.735,07	3.257.858.735,07	3.257.858.735,07	0,00
2069	-	-	3.186.345.932,78	3.186.345.932,78	3.186.345.932,78	0,00
2070	-	-	3.111.362.368,67	3.111.362.368,67	3.111.362.368,67	0,00
2071	-	-	3.032.850.530,39	3.032.850.530,39	3.032.850.530,39	0,00
2072	-	-	2.950.866.138,60	2.950.866.138,60	2.950.866.138,60	0,00
2073	-	-	2.865.411.555,79	2.865.411.555,79	2.865.411.555,79	0,00
2074	-	-	2.776.496.062,73	2.776.496.062,73	2.776.496.062,73	0,00
2075	-	-	2.684.178.658,52	2.684.178.658,52	2.684.178.658,52	0,00
2076	-	-	2.588.615.989,69	2.588.615.989,69	2.588.615.989,69	0,00
2077	-	-	2.490.281.081,47	2.490.281.081,47	2.490.281.081,47	0,00
2078	-	-	2.389.974.971,07	2.389.974.971,07	2.389.974.971,07	0,00
2079	-	-	2.288.013.015,56	2.288.013.015,56	2.288.013.015,56	0,00
2080	-	-	2.184.859.291,71	2.184.859.291,71	2.184.859.291,71	0,00
2081	-	-	2.081.021.173,35	2.081.021.173,35	2.081.021.173,35	0,00
2082	-	-	1.977.102.702,90	1.977.102.702,90	1.977.102.702,90	0,00
2083	-	-	1.874.109.123,02	1.874.109.123,02	1.874.109.123,02	0,00
2084	-	-	1.772.330.770,94	1.772.330.770,94	1.772.330.770,94	0,00
2085	-	-	1.672.049.986,41	1.672.049.986,41	1.672.049.986,41	0,00
2086	-	-	1.573.576.370,47	1.573.576.370,47	1.573.576.370,47	0,00
2087	-	-	1.477.249.157,59	1.477.249.157,59	1.477.249.157,59	0,00
2088	-	-	1.383.644.975,22	1.383.644.975,22	1.383.644.975,22	0,00
2089	-	-	1.293.384.637,08	1.293.384.637,08	1.293.384.637,08	0,00
2090	-	-	1.206.624.100,44	1.206.624.100,44	1.206.624.100,44	0,00

Plano Previdenciário

ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO TOCANTINS - TO

PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2015 A 2090

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	TOTAL RECEITAS PREVID. (c = a+b)	DESPESAS PREVID. (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e = d - c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = ("f" exercício anterior + e)
2014						59.475.683,58
2015	15.766.269,20	31.826.938,29	47.593.207,49	3.129.937,54	44.463.269,95	103.938.953,53
2016	16.002.763,24	32.783.052,62	48.785.815,87	3.255.599,28	45.530.216,58	149.469.170,11
2017	16.242.804,69	33.714.509,73	49.957.314,43	3.362.533,98	46.594.780,45	196.063.950,56
2018	16.486.446,76	34.663.754,81	51.150.201,57	3.426.276,84	47.723.924,73	243.787.875,30
2019	16.733.743,46	35.631.540,79	52.365.284,25	3.567.707,25	48.797.577,00	292.585.452,30
2020	16.984.749,62	36.617.421,49	53.602.171,10	3.700.358,42	49.901.812,69	342.487.264,98
2021	17.239.520,86	37.621.813,12	54.861.333,98	3.814.252,45	51.047.081,53	393.534.346,51
2022	17.498.113,67	38.645.238,04	56.143.351,71	4.046.891,63	52.096.460,08	445.630.806,59
2023	17.760.585,38	39.686.851,06	57.447.436,44	4.282.408,19	53.165.028,24	498.795.834,83
2024	18.026.994,16	40.746.959,49	58.773.953,65	4.578.199,15	54.195.754,50	552.991.589,33
2025	18.297.399,07	41.825.302,05	60.122.701,12	4.815.555,98	55.307.145,14	608.298.734,47
2026	18.571.860,06	42.922.804,29	61.494.664,35	5.198.400,10	56.296.264,25	664.594.998,72
2027	18.850.437,96	44.038.364,19	62.888.802,15	5.624.154,48	57.264.647,67	721.859.646,39
2028	19.133.194,53	45.171.896,88	64.305.091,41	5.854.517,67	58.450.573,74	780.310.220,13
2029	19.420.192,44	46.325.702,12	65.745.894,57	6.458.953,83	59.286.940,74	839.597.160,87
2030	19.711.495,33	47.496.410,53	67.207.905,86	7.314.545,79	59.893.360,07	899.490.520,94
2031	20.007.167,76	48.681.850,71	68.689.018,47	8.060.064,76	60.628.953,71	960.119.474,65
2032	20.307.275,28	49.883.444,43	70.190.719,71	9.342.306,55	60.848.413,16	1.020.967.887,81
2033	20.611.884,41	51.096.162,31	71.708.046,72	10.555.110,03	61.152.936,69	1.082.120.824,50
2034	20.921.062,67	52.320.988,93	73.242.051,60	11.509.779,96	61.732.271,64	1.143.853.096,14
2035	21.234.878,61	53.560.808,36	74.795.686,97	13.227.079,15	61.568.607,82	1.205.421.703,95
2036	21.553.401,79	54.808.328,59	76.361.730,39	14.631.648,15	61.730.082,23	1.267.151.786,18
2037	21.876.702,82	56.066.941,09	77.943.643,91	17.205.822,17	60.737.821,74	1.327.889.607,92
2038	22.204.853,36	57.325.250,66	79.530.104,02	52.906.974,77	26.623.129,25	1.354.512.737,18
2039	22.537.926,16	58.252.177,27	80.790.103,43	80.954.211,04	-164.107,61	1.354.348.629,56
2040	22.875.995,05	58.921.141,94	81.797.136,99	98.474.626,77	-16.677.489,78	1.337.671.139,79
2041	23.219.134,98	59.435.031,88	82.654.166,86	101.468.676,44	-18.814.509,58	1.318.856.630,20
2042	23.567.422,00	59.937.761,59	83.505.183,59	104.712.468,10	-21.207.284,51	1.297.649.345,69
2043	23.920.933,33	60.426.926,67	84.347.860,01	126.039.821,44	-41.691.961,43	1.255.957.384,26
2044	24.279.747,33	60.721.763,56	85.001.510,89	157.458.635,18	-72.457.124,29	1.183.500.259,97
2045	24.643.943,54	60.719.625,16	85.363.568,70	199.316.442,24	-113.952.873,54	1.069.547.386,43
2046	25.013.602,70	60.313.365,76	85.326.968,46	200.836.278,75	-115.509.310,29	954.038.076,14
2047	25.388.806,74	59.902.541,04	85.291.347,78	202.341.632,69	-117.050.284,92	836.987.791,22

ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO TOCANTINS - TO

PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2015 A 2090

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	TOTAL RECEITAS PREVID. (c = a+b)	DESPESAS PREVID. (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e = d - c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = ("f" exercício anterior + e)
2048	25.769.638,84	59.487.470,59	85.257.109,43	203.828.489,77	-118.571.380,34	718.416.410,88
2049	26.156.183,42	59.068.520,68	85.224.704,10	205.292.132,14	-120.067.428,04	598.348.982,83
2050	26.548.526,17	58.646.111,75	85.194.637,92	206.727.405,00	-121.532.767,08	476.816.215,75
2051	26.946.754,07	58.220.723,40	85.167.477,47	208.129.035,79	-122.961.558,31	353.854.657,44
2052	27.350.955,38	57.792.896,24	85.143.851,62	209.491.789,50	-124.347.937,89	229.506.719,55
2053	27.761.219,71	57.363.232,11	85.124.451,81	210.810.261,80	-125.685.809,99	103.820.909,56
2054	28.177.638,00	56.932.396,48	85.110.034,48	212.078.547,62	-126.968.513,14	-23.147.603,58
2055	28.600.302,57	56.732.600,20	85.332.902,77	213.290.186,34	-127.957.283,57	-151.104.887,15
2056	29.029.307,11	57.583.589,20	86.612.896,31	214.438.390,64	-127.825.494,33	-278.930.381,48
2057	29.464.746,72	58.447.343,04	87.912.089,75	215.516.321,22	-127.604.231,47	-406.534.612,95
2058	29.906.717,92	59.324.053,18	89.230.771,10	216.517.224,50	-127.286.453,40	-533.821.066,35
2059	30.355.318,69	60.213.913,98	90.569.232,67	217.434.319,75	-126.865.087,08	-660.686.153,42
2060	30.810.648,47	61.117.122,69	91.927.771,16	218.260.516,75	-126.332.745,59	-787.018.899,01
2061	31.272.808,20	62.033.879,53	93.306.687,73	218.987.868,25	-125.681.180,52	-912.700.079,54
2062	31.741.900,32	62.964.387,72	94.706.288,04	219.607.809,51	-124.901.521,47	-1.037.601.601,01
2063	32.218.028,82	63.908.853,54	96.126.882,36	220.112.141,68	-123.985.259,32	-1.161.586.860,32
2064	32.701.299,26	64.867.486,34	97.568.785,60	220.493.133,92	-122.924.348,32	-1.284.511.208,64
2065	33.191.818,74	65.840.498,64	99.032.317,38	220.742.858,99	-121.710.541,61	-1.406.221.750,25
2066	33.689.696,03	66.828.106,12	100.517.802,14	220.852.086,81	-120.334.284,67	-1.526.556.034,92
2067	34.195.041,47	67.830.527,71	102.025.569,17	220.809.429,17	-118.783.859,99	-1.645.339.894,91
2068	34.707.967,09	68.847.985,62	103.555.952,71	220.601.346,92	-117.045.394,21	-1.762.385.289,12
2069	35.228.586,59	69.880.705,41	105.109.292,00	220.214.078,69	-115.104.786,69	-1.877.490.075,81
2070	35.757.015,39	70.928.915,99	106.685.931,38	219.632.612,26	-112.946.680,88	-1.990.436.756,69
2071	36.293.370,62	71.992.849,73	108.286.220,35	218.842.634,43	-110.556.414,08	-2.100.993.170,76
2072	36.837.771,18	73.072.742,47	109.910.513,66	217.829.139,88	-107.918.626,22	-2.208.911.796,99
2073	37.390.337,75	74.168.833,61	111.559.171,36	216.574.480,72	-105.015.309,36	-2.313.927.106,34
2074	37.951.192,82	75.281.366,12	113.232.558,93	215.057.066,43	-101.824.507,49	-2.415.751.613,83
2075	38.520.460,71	76.410.586,61	114.931.047,32	213.253.394,79	-98.322.347,47	-2.514.073.961,31
2076	39.098.267,62	77.556.745,41	116.655.013,03	211.142.902,66	-94.487.889,63	-2.608.561.850,93
2077	39.684.741,63	78.720.096,59	118.404.838,22	208.708.698,11	-90.303.859,89	-2.698.865.710,83
2078	40.280.012,76	79.900.898,04	120.180.910,80	205.934.463,42	-85.753.552,62	-2.784.619.263,45
2079	40.884.212,95	81.099.411,51	121.983.624,46	202.800.748,17	-80.817.123,71	-2.865.436.387,16
2080	41.497.476,14	82.315.902,68	123.813.378,82	199.287.673,23	-75.474.294,41	-2.940.910.681,57
2081	42.119.938,29	83.550.641,22	125.670.579,51	195.380.664,86	-69.710.085,35	-3.010.620.766,92
2082	42.751.737,36	84.803.900,84	127.555.638,20	191.071.161,13	-63.515.522,93	-3.074.136.289,85
2083	43.393.013,42	86.075.959,35	129.468.972,77	186.355.808,25	-56.886.835,47	-3.131.023.125,32
2084	44.043.908,62	87.367.098,74	131.411.007,36	181.231.571,11	-49.820.563,74	-3.180.843.689,07
2085	44.704.567,25	88.677.605,22	133.382.172,47	175.696.197,10	-42.314.024,63	-3.223.157.713,69
2086	45.375.135,76	90.007.769,30	135.382.905,06	169.771.594,21	-34.388.689,15	-3.257.546.402,84
2087	46.055.762,80	91.357.885,84	137.413.648,64	163.486.507,40	-26.072.858,76	-3.283.619.261,61
2088	46.746.599,24	92.728.254,13	139.474.853,37	156.872.014,91	-17.397.161,54	-3.301.016.423,14
2089	47.447.798,23	94.119.177,94	141.566.976,17	149.958.597,21	-8.391.621,04	-3.309.408.044,19
2090	48.159.515,20	95.530.965,61	143.690.480,81	142.776.934,60	913.546,21	-3.308.494.497,98

ANEXO III – BALANÇOS 31/12/2014